



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DECLARAÇÃO

Eu, Erinaldo Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Sitio Novo/MA **NÃO DISPÕE** de informações e de Ato da Mesa que institui a **Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Sitio Novo/MA, 19 de Abril de 2024


ERINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL